

Processo Administrativo nº 2026001612

Dispensa nº 037/2025

Solicitante: Secretário Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de colchonetes para atividades escolares nas unidades de ensino CMEI Jesus Guerreiro e CMEI Henriqueta Purcina de Oliveira, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Declara para os devidos fins a aquisição de colchonetes para atividades escolares nas unidades de ensino CMEI Jesus Guerreiro e CMEI Henriqueta Purcina de Oliveira, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

O Fundo Municipal de Educação, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA da aquisição de colchonetes para atividades escolares nas unidades de ensino CMEI Jesus Guerreiro e CMEI Henriqueta Purcina de Oliveira, verifica-se que os colchonetes são utilizados diariamente nas atividades desenvolvidas com as crianças, especialmente nos momentos de descanso, recreação e atividades pedagógicas que exigem conforto e segurança. Atualmente, a quantidade disponível é insuficiente, além de haver unidades com materiais desgastados pelo uso contínuo.

Dessa forma, a aquisição dos colchonetes é fundamental para garantir melhores condições de atendimento aos alunos, contribuindo para o bom andamento das atividades escolares e para o bem-estar das crianças atendidas nos CMEIs.

Assim, a aquisição de colchonetes para atividades escolares nas unidades de ensino CMEI Jesus Guerreiro e CMEI Henriqueta Purcina de Oliveira mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, assegurando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

Considerando, ofinalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **Milenio Esportes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.549.729/0001-43**, para a aquisição de colchonetes para atividades escolares nas unidades de ensino **CMEI Jesus Guerreiro e CMEI Henriqueta Purcina de Oliveira;**

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 3.818,00 (três mil oitocentos e dezoito reais) para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.



Adilson Pinto Ciríaco
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025.

Adilson Pinto Ciríaco
SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025